



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 11 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.562 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.848,33 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e trinta e três centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 4.759,78

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 88,55

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manutenção da Sec. Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp. com LocomoçãoR\$ 1.045,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física .R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.155,00

01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. CivilR\$ 759,78

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp. com LocomoçãoR\$ 300,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Física .R\$ 500,00

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp. com LocomoçãoRS 88,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 30 de novembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

